



ESCOLA SECUNDÁRIA
José Régio
VILA DO CONDE

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO n.º 008|2023

Contratação de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências

Horário n.º 2 (SIGRHE)

Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências

1. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, **está aberto concurso para contratação de um Técnico Especializado** para desempenhar as funções de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC). Assim, António Manuel da Costa Almeida, Diretor da Escola Secundária José Régio - Vila do Conde, torna público que se encontra aberto, até 28/08/2023, na respetiva aplicação informática *online* (SIGRHE), gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção nos termos do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de Maio de 2014, relativamente à contratação de escola, para suprir necessidades temporárias de 1 (um) técnico(a) especializado(a) para esta Escola e com os critérios indicados neste aviso e no SIGRHE da DGAE.

2. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

3. Horário:

35 horas semanais

4. Duração de contrato:

Anual – até 31 de agosto de 2024

5. Caracterização do posto de trabalho:

Exercício das funções de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC).

6. Requisitos prévios:

- Ser detentor do grau académico de nível superior;
- Possuir conhecimento e experiência em metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de portefólios;

- Possuir conhecimento e experiência no processo de orientação, reconhecimento e validação de competências dos formandos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar.

7. Local de trabalho:

Centro Qualifica da Escola Secundária José Régio – Vila do Conde.

8. Formalização das candidaturas:

Plataforma eletrónica da DGAE, na área de Contratação de Escola (SIGRHE).

9. Critérios de seleção:

São critérios objetivos de seleção a seguir obrigatoriamente:

- a) A avaliação do portefólio (AP)**, com uma ponderação de 30%;
- b) Entrevista de avaliação de competências (EAC)**, com uma ponderação de 35%;
- c) Número de anos de experiência profissional (NAEP)**, com uma ponderação de 35%.

10. Documentos exigidos

10.1. Envio de documentos:

O candidato deve fazer chegar à Escola Secundária José Régio – Vila do Conde, em suporte digital, no formato PDF, impreterivelmente até ao final do prazo de candidatura, para o endereço eletrónico **ofertadeescola@set.esc-joseregio.pt** o **portefólio** e **todos** os documentos que **comprovem as declarações** prestadas aquando do preenchimento do formulário eletrónico, bem como as constantes do portefólio (por exemplo: certificado de habilitações, declarações do tempo de serviço, declarações da experiência profissional, formações, ...).

Este endereço serve única e exclusivamente para a receção de documentação não podendo ser usado, em caso algum, para a prestação de quaisquer esclarecimentos.

Não é permitida a receção do portefólio por qualquer outro meio.

10.2. Estrutura do portefólio

O portefólio não deverá ultrapassar 6 páginas A4, com letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

O portefólio deve ser elaborado de modo que seja possível, de forma clara e objetiva extrair os elementos exigidos neste procedimento.

Nota - Para este envio devem ser observadas as seguintes condições:

- 1- No assunto “escrever contratação xx-yy, em que xx é o número do horário e yy é o nome do candidato.
- 2- O nome atribuído a cada ficheiro anexado deve incluir a designação, o código do horário e o nome do candidato, sendo estes separados por hífen. Por exemplo “portefólio-00-nome do candidato”.

11. Avaliação

11.1 Portefólio (1.º critério)

Subcritério 1 Habilitação académica – Ponderação 5%	Pontuação
Doutoramento / Mestrado	5
Licenciatura/Mestrado Integrado	3
Subcritério 2 Classificação académica (licenciatura/mestrado integrado) – Ponderação 5%	
Entre 17 e 20 valores	5
Entre 14 e 16,9 valores	4
Entre 10 e 13,9 valores	3
Subcritério 3 Formação profissional relacionada com o cargo, realizada nos últimos 5 anos – Ponderação 5%	
Mais de 100 horas	5
De 51 a 99 horas	4
Até 50 horas	3
Sem formação	2
Subcritério 4 Tempo de exercício nas funções a desempenhar – TORVC (Nos Centros Qualifica, Centro para a Qualificação e Ensino Profissional ou Centro Novas Oportunidades) - Ponderação 10%	
Superior a 10 anos	5
Superior a 5 anos e inferior ou igual a 10 anos	4
Inferior ou igual a 5 anos	3
Sem experiência	2
Subcritério 5 Experiência profissional como TORVC (Nos Centros Qualifica, Centro para a Qualificação e Ensino Profissional ou Centro Novas Oportunidades) - Ponderação 5%	Pontuação cumulativa
Centro Qualifica	3
CQEP	1
CNO	1

11.2 Número de Anos de Experiência Profissional na área (2.º critério)

Nº de anos de experiência profissional	Pontuação
Superior a 15 anos	5
Superior a 10 anos e inferior ou igual a 15 anos	4
Superior a 5 anos e inferior ou igual a 10 anos	3
Inferior ou igual a 5 anos	2
Sem experiência	1

11.3 Entrevista de Avaliação de Competências -EAC (3.º critério)

A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a desempenhar.

A falta do candidato à entrevista determina a exclusão do concurso.

- Com pontuação máxima de **5 pontos** em cada um dos domínios.

A entrevista inclui 3 domínios:

- 1 – Conhecimento das funções a desempenhar e capacidade de resposta a situações concretas; (ponderação 15%)
- 2 – Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; (ponderação 10%)

3 – Responsabilidade e compromisso com o serviço. (ponderação 10%)

12. Modo de convocação

Os candidatos serão convocados para a EAC, em *tranches* de 5 (cinco), por ordem decrescente do resultado obtido na avaliação do Portefólio e no número de anos de experiência profissional através de uma das formas a seguir discriminadas:

- a) Publicação de convocatória junto à lista ordenada dos candidatos na página eletrónica da Escola Secundária José Régio – Vila do Conde;
ou
- b) Contacto telefónico;
ou
- c) Correio eletrónico com recibo de entrega.

Serão convocadas sucessivas *tranches* até que, pelo menos, cinco candidatos tenham sido entrevistados. Selecionado um candidato, não haverá novas convocatórias.

13. Ordenação dos candidatos

Os candidatos serão ordenados, por ordem decrescente da classificação obtida na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, obtida de acordo com a fórmula:

$$AF = (0,3 \times AP) + (0,35 \times EAC) + (0,35 \times NAEP)$$

onde:

AF é a pontuação da Avaliação Final do candidato.

AP é a pontuação da Avaliação do Portefólio do candidato.

EAC é a pontuação da Entrevista de Avaliação de Competências.

NAEP é o número de anos de experiência profissional.

O Candidato com mais pontuação será selecionado na plataforma SIGRHE

14. Critérios de desempate:

Em caso de empate, releva sucessivamente:

- 1.º Critério – Mais tempo no exercício de funções de TORVC.
- 2.º Critério – Maior número de anos de experiência profissional.
- 3.º Critério – Maior classificação académica.

15. Motivos de exclusão do concurso

- A não formalização da candidatura na plataforma SIGRHE;
- A não apresentação do portefólio e restante documentação, conforme estabelecido em 10.1 e 10.2, dentro do prazo de candidatura (referido na plataforma SIGRHE);
- Habilitação académica que não corresponda à exigida;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- A não comparência à entrevista.

16. Notificação

A notificação da seleção é comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da DGAE (SIGRHE).

17. Composição do Júri

Presidente:

- Maria Celeste Moreira Novo Ribeiro (Subdiretora)

Vogais:

- Anabela Paulina Moreira da Costa Barros (Adjunta do Diretor)

- Susana da Conceição Barbosa (Coordenadora do Centro Qualifica)

Suplentes:

- Andreia Maria Ribeiro Martins Silva (Assessora)

- Olíndina Maria Costa Morim (Adjunta do Diretor)

17.1 O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

Vila do Conde, 23 de agosto de 2023

P' O Diretor